



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 954, DE 14 DE SETEMBRO 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 819, de 06 de dezembro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 - Poder Executivo		
02.01.00 - Executivo Municipal		
02.03.00 - DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TUR. E LAZER		
02.03.03 - Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Outras Despesas		
12.3619006.2006 - Out. Desp. Fund. Val. Mag. E Fundamental	R\$	15.000,00
4490.00 - Aplicações Diretas		
02.03.04 - Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental		
12.3619004.2004 - Fundo Municipal Ensino Fundamental	R\$	40.000,00
3390.00 - Aplicações Diretas		
02.04.00 - DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL		
02.04.04 - Manut. Assist. Hospitalar Ambulatorial		
10.3029012.2012 - Manut. Assist. Hospit. Ambulatorial	R\$	15.000,00
3390.00 - Aplicações Diretas		
02.05.00 - DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.02 - Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.4519017.1019 - Obras de Infra Estrutura Urbana	R\$	80.000,00
4490.00 - Aplicações Diretas		
15.4529017.2017 - Manut. Obras e Serviços Municipais	R\$	10.000,00
3390.00 - Aplicações Diretas		
TOTAL	R\$	160.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo		
02.01.00 - Executivo Municipal		
02.02.00 - DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01 - Manut. De Administração e Finanças		
28.8430210.0102 - Precat. Amort. Dívida Pública	R\$	90.000,00
4690.00 - Aplicações Diretas		
02.03.00 - DEPTO. DE EDUC. CUL. ESP. TUR. E LAZER		
02.03.03 - Fundo Val. Do Mag. E Ens. Fund. Outras Despesas		
12.3619006.2006 - Out. Desp. Fund. Val. Mag. E Fundamental	R\$	15.000,00
3390.00 - Aplicações Diretas		
02.03.07 - Manutenção do Ensino Infantil		
12.3659007.2007 - Manut. Ativ. Ensino Infantil	R\$	40.000,00
4490.00 - Aplicações Diretas		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

02.04.00 – DEPTO. DE SAÚDE E DESENV. SOCIAL

02.04.03 – Manut. Unidades Básicas de Saúde

10.3019012.2013 – Manut. Progr. Atenção Básica

3390.00 – Aplicações Diretas

RS 15.000,00

TOTAL


RS 160.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de setembro de 2006


JOÃO BAPTISTA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.


Maria Mônica Zanon
Diretora Depto. Adm. E Planejamento